



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO


ESTADODOPARANÁ

Gabinete da Presidente

ATONº 6/07

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, considerando a decisão tomada em plenário, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de março de 2.007 e, para ser atendida a disposição constante do artigo 250 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, resolve constituir a Comissão Especial, formada pelos Vereadores Paulo Castagnoli, Marcelo Puppi, Luiz Carlos Cecato, Sergio Schmidt e Jorge Julio, com a finalidade de examinar a admissibilidade e o mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica de nº 01/07, que propõe nova redação ao caput do artigo 57, da Lei 001, de 05.04.90.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de março de 2.007.


Marilena Schiavon
Presidente